DECRETO Nº. 185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Nucleação da Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, ANTONIO NONATO LIMA GOMES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Municipal nº. 078, de 20 de maio de 2014, decreta:

Art. 1º - Ficam Nucleadas as seguintes escolas: Unidade Escolar Benedito da Silva Carvalho (Loc. Barra do Piracuruca) e Unidade Escolar Raimundo Nonato da Silva (Loc. Tinguis) Unidade Escolar João Alves de Almeida (Loc. Gado Apartado) Unidade Escolar Eduardo Machado de Cerqueira (Loc. Transval) para a **UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS (Loc. Olaria)**.

Parágrafo único: a Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos torna-se Escola-Pólo, ficando a mesma responsável por concentrar os alunos das seguintes localidades:

I – Localidade Barra do Piracuruca;
II – Localidade Tinguis;
III – Localidade Gado Apartado;
IV – Localidade Transval;
V – Demais povoados circunvizinhos a localidade Olaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 05/02/2020
PÁGINA: 283

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº. 185, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Nucleação da Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, ANTONIO NONATO LIMA GOMES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Municipal nº. 078, de 20 de maio de 2014, decreta:

Art. 1º - Ficam Nucleadas as seguintes escolas: Unidade Escolar Benedito da Silva Carvalho (Loc. Barra do Piracuruca) e Unidade Escolar Raimundo Nonato da Silva (Loc. Tinguis) Unidade Escolar João Alves de Almeida (Loc. Gado Apartado) Unidade Escolar Eduardo Machado de Cerqueira (Loc. Transval) para a **UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS (Loc. Olaria).**

Parágrafo único: a Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos torna-se Escola-Pólo, ficando a mesma responsável por concentrar os alunos das seguintes localidades:

I – Localidade Barra do Piracuruca;
II – Localidade Tinguis;
III – Localidade Gado Apartado;
IV – Localidade Transval;
V – Demais povoados circunvizinhos a localidade Olaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64745-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 4056/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, CNPJ Nº 12.272.377/0001-89, estabelecida na Rua Eubia Barroso, nº 2107, Senharão, Itapipoca-CE.

OBJETO: Contratação os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR\PNAE destinado aos alunos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM, Próprios, Merenda, FNDE

VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais.).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Município de São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, CNPJ Nº 12.272.377/0001-89, estabelecida na Rua Eubia Barroso, nº 2107, Senharão, Itapipoca-CE.

São José do Divino-PI, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64745-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 4056/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, e a **MARIA DE JESUS**, portadora do RG nº380.817 SSP-PI, CPF nº889.588.683-68, DAP nº SDW0889588688368290118l108, residente na Localidade Gericó, Zona Rural de São José do Divino-PI.

OBJETO: Contratação os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR\PNAE destinado aos alunos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM, Próprios, Merenda, FNDE

VALOR DO CONTRATO: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Município de São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, e a **MARIA DE JESUS**, portadora do RG nº380.817 SSP-PI, CPF nº889.588.683-68, DAP nº SDW0889588688368290118l108, residente na Localidade Gericó, Zona Rural de São José do Divino-PI.

São José do Divino-PI, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64745-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

Processo Administrativo nº 4056/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, e **CLARINDO PRIMO DE SAMPAIO NETO**, portadora RG nº2.423,378 SSP-PI, CPF nº 649.602.503-72, DAP nº SDW0649602503722111190240, residente na na Localidade Gericó, Zona Rural de São José do Divino-PI.

OBJETO: Contratação os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR\PNAE destinado aos alunos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM, Próprios, Merenda, FNDE

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.875,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Município de São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal, e **CLARINDO PRIMO DE SAMPAIO NETO**, portadora RG nº2.423,378 SSP-PI, CPF nº 649.602.503-72, DAP nº SDW0649602503722111190240, residente na na Localidade Gericó, Zona Rural de São José do Divino-PI.

São José do Divino-PI, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal